



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1003 MOÇÃO : 87 / 2017
Autor: JORGE LUIS LEPINSK
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO ATLETA INDAIATUBANO, MARCELO APARECIDA DOS SANTOS, ATUAL CAMPEÃO PAULISTA, BRASILEIRO E SUL-AMERICANO JÚNIOR EM LUTA DE BRAÇO.

ANDAMENTO

ENTRADA 09, 06, 17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1003/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: 09 - 175/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO: _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
7

MOÇÃO Nº 057/2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao atleta Indaiatubano, Marcelo Aparecido dos Santos, nasceu em 07/03/1986, atual Campeão Paulista, brasileiro e Sul-americano Junior em Luta de Braço, onde representa a nossa cidade nacionalmente e mundialmente.

Começou a treinar em 2002 com 16 anos, em 2003,2004,2005,2007, foi Campeão Brasileiro Junior, também foi Campeão Paulista, nos anos 2003,2004,2005,2006, na categoria 65 kg, em 2006 também alcançou a 3º colocação no Campeonato Mundial Na Inglaterra em 2007,2008,2009,2012,2013,2014,2015,2016 foi Campeão sênior na categoria 70 kilos e também campeão paulista nesses anos, ele é também o atual Campeão Sul- americano que aconteceu no Peru na Cidade de Lima em Dezembro de 2016 na categoria 70 kilos.

Por tudo isso, reconhecemos a importância da valorização desse grande e importante atleta, a abrangência dos seus Campeonatos e principalmente, o valor do trabalho desse profissional do esporte.

Do deliberado, dê-se ciência ao atual Campeão Marcelo Aparecido dos Santos.
Local de entrega: Rua Esterlino Mimiolli 102 Jd Tancredo Neves –Indaiatuba -Sp

Sala das Sessões, aos 08 de Junho de 2017.

Jorge Luiz Lepinsk (Pepo)

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1003 / 2017

Data da Entrada 09/06/2017 **Hora da Entrada** 14:33:00 **Vencimento**

Proposição Número 87 / 2017

Proposição Moção

Autor JORGE LUIS LEPINSK

Assunto Congrat. ao Sr. Marcelo Aparecido dos Santos

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 12/6/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
H

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 09/06/17, sob nº 071/17, e Processo nº 1003/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

⁶
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/06/2017.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/06/2017.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos

23/06/17

Handwritten signature: Moir Jones de Paula
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Prop JA

Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017.
Ofício GP/SEC nº 175/17

Ilmo. Sr.
MARCELO APARECIDO DOS SANTOS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 087/17 de autoria do Vereador Jorge Luis Lepinsk, aprovada em sessão ordinária realizada aos 12 de junho do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*entregue ao
Vereador
(22/06/17)
JA*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 / 06 / 17.

Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 06 / 17.

Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria